



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 067

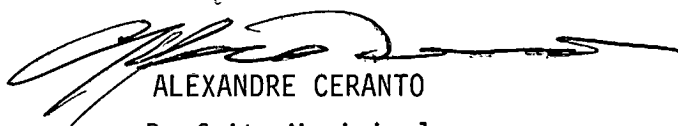
Concede RTIDE a JOSÉ NOVAES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

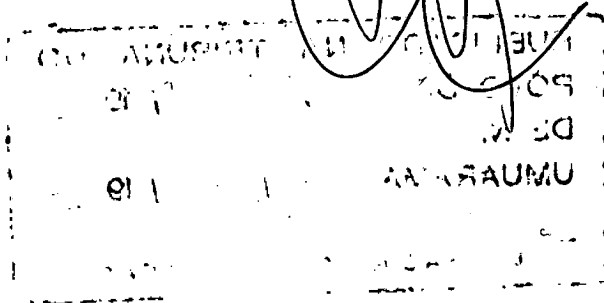
CONCEDER a JOSÉ NOVAES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo - II - CC-04, lotado na DRE, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre o símbolo CC-04, ficando revogado o item 6 do Decreto nº 307/89, a partir de 1º de março de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.



Revogado Conforme

Decreto N.º 160 / 90

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Decreto N.º 028 / 93

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 17 / 03 / 1990

DE N.º 4 595

UMUARAMA, 17 / 03 / 1990

Denise

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO